



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 129/2013

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 189.000,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, NO VALOR DE R\$ 189.000,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL REAIS), E APROPRIADO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

29- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
29.002 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO
12.361.0011.2051 - ATIVIDADES DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO
3.1.90.11.00.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00104 - DEMAIS IMPOSTOS VINC. A EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 160.000,00

29- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
29.002 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO
12.361.0011.2051 - ATIVIDADES DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00104 - DEMAIS IMPOSTOS VINC. A EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 29.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 189.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO AOS DEMAIS IMPOSTOS VINC. A EDUCAÇÃO - 25%

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA - PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2013, APROVADA PELA LEI Nº 2524/2012, DE 28/06/2012, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 20 DE SETEMBRO DE 2013.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 25/09/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 407
Em 24 de 09 de 2013

As 15:40 hs. Ass: [Assinatura]



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 189.000,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional especial do orçamento 2013 na forma que se apresenta, por Anulação e Suplementação de Dotação, justificando assegurar as despesas com a folha de pagamento dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Educação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 20 de setembro de 2013.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**